



DECRETO N.º 2934/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1460/2012 de 27 de junho de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 271.064,33 (Duzentos e setenta e um mil sessenta e quatro reais e trinta e três centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COM.		
09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COM. E SERV.		
09.04.023.691.018.1026 – AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS JÓIA DO OESTE		
4000000000000- Despesas de Capital		
4400000000000- Investimentos		
4490000000000- Aplicações Diretas		
4490510000000- Obras e Instalações		
31758- Contrato de Repasse nº 0348249-48/2010- Excesso de Arrecadação -Exerc.Corrente	R\$	195.000,00
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	76.064,33
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	271.064,33

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o provável Excesso de Arrecadação verificado no exercício, oriundos do Contrato de Repasse nº 0348249-48/2010, do Ministério do Turismo, na forma do artigo 43, item II da Lei nº 4.320/64, a redução parcial das dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

Fonte –31758	Contrato de Repasse nº 0348249-48/2010-	R\$	195.000,00
Receita-2471999916	Excesso de Arrecadação -Exerc.Corrente		

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01.004.122.003.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3000000000000- Despesas Correntes		
3300000000000- Outras Despesas Correntes		
3390000000000- Aplicações Diretas		
3390330000000- Passagens e Despesas com Locomoção		
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	3.064,33



	08.00- SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
	08.01 – GABINETE DA SECR. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.		
08.01.026.122.0013.2037	– MANUT. DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBL.		
300000000000-	Despesas Correntes		
330000000000-	Outras Despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
400000000000-	Despesas de Capital		
440000000000-	Investimentos		
449000000000-	Aplicações Diretas		
449052000000-	Equipamento e Material Permanente		
1000-	Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	3.000,00
	08.00- SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
	08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.		
08.02.025.452.0014.2038	– MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERV. PUBLICOS		
400000000000-	Despesas de Capital		
440000000000-	Investimentos		
449000000000-	Aplicações Diretas		
449051000000-	Obras e Instalações		
1000-	Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	30.000,00
	08.00- SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PUBLICOS		
	08.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO.		
08.02.026.782.0015.2042	– CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS		
300000000000-	Despesas Correntes		
330000000000-	Outras Despesas Correntes		
339000000000-	Aplicações Diretas		
339039000000-	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica		
1000-	Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
	09.00- SECRETARIA DE AGRIC.,MEIO AMB.,INDUST. E COM.		
	09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
09.02.017.511.0017.1004	– OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
400000000000-	Despesas de Capital		
440000000000-	Investimentos		
449000000000-	Aplicações Diretas		
449051000000-	Obras e Instalações		
1000-	Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
	09.00- SECRETARIA DE AGRIC.,MEIO AMB.,INDUST. E COM.		
	09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
09.02.020.601.0016.2045	– PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO		
400000000000-	Despesas de Capital		
440000000000-	Investimentos		
449000000000-	Aplicações Diretas		
449051000000-	Obras e Instalações		
1000-	Recursos Ordinários (livres) –Exerc.Corrente	R\$	15.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$	76.064,33



Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO , para o Exercício de 2012, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

AÇÕES: Ampliação do Centro de Eventos Jóia do Oeste

OBJETIVOS: Melhoria das instalações com Estrutura adequada para realização de eventos que divulguem as potencialidades do Município e atrair maior número de visitantes nas ações promovidas pela municipalidade e pelas entidades organizadas.

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA:- 18-PROGRAMA DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMERCIO

ORDEM	PRODUTO	META	QUANTIDADE
01	Ampliação Centro de Eventos	M ²	1.904,00 ²

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 27 de junho de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito